

DIA DO ADVOGADO

Profissionais valorosos

Este domingo, 11 de agosto, é dia de enaltecer aqueles que se dedicam ao exercício da advocacia, uma das profissões mais antigas da história da humanidade. São os advogados que, diariamente, atuam em defesa dos direitos de todo e qualquer cidadão e ajudam, assim, a regular as relações em sociedade. Seu esforço para a aplicação do Direito é fundamental para a coletividade e a Justiça.



“ O advogado tem, em suas mãos, a responsabilidade de garantir os direitos da sociedade e promover a justiça. ”

Uma homenagem a todos os profissionais da área, em especial, aos alunos, egressos e professores do Curso de Direito da Unisc.

11 de agosto
Dia do Advogado



ARTIGO

Gestão profissional é gerir riscos

É fato que todo empreendedor, pessoa ou entidade busca, através de seus respectivos negócios, o melhor resultado. Aliás, regra elementar na administração positiva de uma empresa, das finanças pessoais ou do equilíbrio de uma entidade, é que as despesas sejam menores do que receitas e o “saldo” da administração seja positivo.

Mas a gestão, hoje, está muito além dessa equação elementar: qualquer gestor, empreendedor, pessoa, diretor, enfim, tem sobre sua mesa diversos outros aspectos, como desafios logísticos, gestão de pessoas, contexto econômico e questões que, se não tiram o foco do cerne do negócio, se apresentam como fatores de risco ao pleno desenvolvimento de seu negócio, da sua entidade ou até de sua vida pessoal.

E talvez esse seja o fator mais importante no contexto histórico-social que vivemos: como gerir riscos adequadamente? Nunca fora tão fácil o acesso à informação; mas, ao mesmo tempo, e talvez por isso até, nunca houve necessidade tão evidente de profissionalização de todos os meandros de negócios ou da vida pessoal.

A perspectiva de gestão apenas pelo olhar do gestor/administrador está, em verdade, sob inegável risco, causando fragilidade à continuidade do próprio negócio. Pensar no desenvolvimento de grandes, pequenas ou microempresas com gestão eficiente e especializada

é algo fundamental para a sobrevivência do negócio. A realidade é que os desafios do empreendedor/gestor são extremamente complexos, de forma que o suporte de técnicos, como hábeis profissionais de contabilidade, de engenharia, de vendas ou gestão de pessoas, é ponto nodal ao sucesso da sua gestão.

No mesmo viés está a gestão do jurídico da empresa, dos riscos jurídicos do negócio, das mudanças cada vez mais rápidas e constantes (legislativas, de jurisprudência, de contexto social). Há quem nunca tenha raciocinado sobre a necessidade, ou adequação, de anteparo jurídico para sua atividade profissional ou demandas pessoais. Contudo, a desatenção aos riscos, ou a “escolha” de não os perceber, costuma cobrar preços altos: demandas judiciais de valores significativos, passivos ocultos e tantas outras situações que, se tivessem tido o suporte de profissional do Direito, teriam sido evitadas ou mitigadas. Gerir profissionalmente um negócio, entidade ou a vida, é, mais do que nunca, gerir riscos, e o profissional do Direito, com olhar técnico para esses riscos, é fundamental no desenvolvimento e sucesso profissional e pessoal.

Diogo Durigon – OAB/RS 60822

Advogado, sócio fundador Winck e Durigon Assessoria Jurídica e professor coordenador do Centro Educacional Dom Alberto



Divulgação/GS

“ A perspectiva de gestão apenas pelo olhar do gestor/administrador está, em verdade, sob inegável risco, causando fragilidade à continuidade do próprio negócio. Pensar no desenvolvimento de grandes, pequenas ou microempresas com gestão eficiente e especializada é algo fundamental para a sobrevivência do negócio.

WINCK & DURIGON
a s s e s s o r i a j u r í d i c a

Direito Civil • Direito Empresarial



Cleber da Silva

ADVOGADO

OAB RS 134814

PENSÃO ALIMENTÍCIA e BENEFÍCIOS do INSS

Processo Judicial e Administrativo

Atendo todo o Brasil • Serviço online

☎ 51 9352-4281 📷 @advogado.cleber

ARTIGO

Due diligence e os cuidados na aquisição de imóvel

A aquisição de imóveis, há muito tempo, é considerada uma boa forma de investimento e construção de patrimônio. Ao adquirir um imóvel, seja o primeiro ou para investimento, para ter segurança jurídica e evitar problemas futuros, é muito importante, no entanto, que o comprador tome certos cuidados, o que hoje é conhecido por due diligence.

De maneira geral, é importante analisar as condições do imóvel, sua localização e apresentação, condições construtivas, bem como se está devidamente regularizado perante o município. Importante que sejam conferidas as condições legais da documentação do imóvel, como seu registro em matrícula, se os impostos estão em dia, se ele não tem algum tipo de gravame ou alienação. Também deve ser realizada a análise das condições dos vendedores, dentre elas a verificação das certidões negativas de tributos e processos judiciais, por exemplo. No caso de existência de processo judicial ou administrativo em nome de vendedores, é imprescindível sua análise profunda para compreender se coloca em risco a negociação do imóvel a ser adquirido. Em que pese a Lei Federal 14.382/22 tenha dispensado as certidões negativas para a lavratura da escritura pública, exige-se cautela para evitar

frustração futura sobre o imóvel.

Ademais, a experiência da calamidade climática que assolou o Estado ensinou que é de suma importância a observância da questão da localização do imóvel, além da observação da legislação ambiental e municipal para evitar problemas quanto às expectativas de utilização do imóvel. Também é importante analisar se o imóvel foi incorporado ao patrimônio histórico, pois pode haver uma série de limitações que interfiram na utilização pretendida.

Assim, para a aquisição segura de um imóvel, é necessário realizar a análise aprimorada das condições do negócio e tomar as devidas precauções para evitar problemas no futuro. Em razão disso, a contratação de profissional especializado na área imobiliária, que conheça a legislação, as condições de negócio e do imóvel é de suma importância para a segurança jurídica na aquisição do imóvel.

Sâmera Vanessa Backes Arend
OAB/RS 66.830

Sócia da Arend & Backes Advogados Associados, especializada em assessoria jurídica a negócios imobiliários e pós-graduanda em Negócios Imobiliários OAB/ESA/SP

ARTIGO

A jornada de início de carreira de um advogado em pensão alimentícia

Iniciar a carreira na advocacia é um desafio monumental. Sem um escritório próprio ou um mentor para guiar os primeiros passos, a jornada pode parecer desalentadora. Meu nome é Cleber Moacir Gomes da Silva e, apesar das dificuldades, minha determinação em atuar na área de pensão alimentícia tem sido a força propulsora de minha trajetória.

A advocacia é um campo que exige não apenas conhecimento jurídico, mas também profunda compreensão das necessidades e das emoções dos clientes. Ao iniciar minha prática, enfrentei a dura realidade de não ter um escritório para chamar de meu e a falta de um "padrinho" para orientar os primeiros passos. No entanto, cada desafio foi uma oportunidade de aprendizado e crescimento. Dediquei-me a estudar, a aprender com casos práticos e a entender profundamente sobre o direito das crianças e adolescentes à pensão alimentícia.

A área de pensão alimentícia é especialmente crítica, pois trata diretamente do bem-estar das crianças e do suporte necessário para seu desenvolvimento. A luta para garantir que pais cumpram suas obrigações financeiras em relação aos filhos é uma missão que abraço com afinco. Cada caso é uma nova batalha, mas a satisfação de mostrar que a mãe vai receber apoio, mostrar que existe uma fonte de esperança e que tem uma saída no fim do túnel é emocionante.

É essencial lembrar que as mães que sustentam seus filhos sozinhas têm o direito de buscar uma pensão alimentícia justa. O compromisso da criação da criança sem o auxílio financeiro do pai é uma tarefa extremamente difícil. No entanto, as mães também têm o direito de lutar pelos seus sonhos e por uma vida mais equilibrada. O suporte adequado pode fazer uma diferença significativa, permitindo que elas não apenas garantam o bem-estar dos filhos, mas também busquem suas próprias realizações pessoais e profissionais.

Minha missão como advogado é assegurar que essas mães tenham a assistência necessária para alcançar justiça. Cada caso é um testemunho da resiliência dessas mulheres e do impacto positivo que o suporte financeiro adequado pode ter em suas vidas. É por isso que continuo empenhado em aprimorar minhas habilidades e a oferecer o melhor atendimento possível.

Se você é uma mãe que ainda não buscou o direito de pensão alimentícia para seus filhos, saiba que o caminho para a justiça está ao seu alcance. Não permita que as dificuldades inibam sua busca por um futuro melhor para você e para seus filhos. Junto com um advogado de sua confiança, é possível garantir que seus direitos sejam respeitados.

Cleber Moacir Gomes da Silva
OAB/RS 134814

Advogado especialista em pensão alimentícia

"Teu dever é lutar pelo direito, porém, quando encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça."
(Eduardo Couture)

A&B

ARENDE & BACKES
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB \ RS 6.215

» AMBIENTAL
» CÍVEL
» IMOBILIÁRIO
» PREVIDENCIÁRIO

CÁSSIO ALBERTO AREND
OAB/RS 60.778

SÂMERA VANESSA BACKES AREND
OAB/RS 66.830



ARTIGO

Alternativas legais dão suporte aos produtores frente às crises no campo

O agronegócio é uma das grandes forças econômicas do Rio Grande do Sul. No primeiro trimestre deste ano, o campo foi responsável por puxar o Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho, obtendo um crescimento superior a 59% – o Estado, no geral, cresceu 4,1%. Porém, a crise climática do mês de maio afetou mais de 206 mil propriedades rurais, que tiveram perdas tanto de produção quanto de infraestrutura, de acordo com o governo estadual. Posto esse cenário, há uma expectativa de que os pedidos de recuperação judicial aumentem no setor, respaldados pela Lei 11.101/2015, alterada pela Lei 14.112/20.

Nesse sentido, é fundamental que os produtores contem com uma assessoria jurídica especializada para o dia a dia da lavoura. Um trabalho essencial e especializado para diversos aspectos do campo, como a elaboração de contratos, a orientação na busca do crédito e que é, também, imprescindível para enfrentar possíveis crises, para a manutenção e perenidade da atividade.

Embora estejam acostumados a lidar com as intempéries, as mudanças climáticas têm proporcionado momentos de incertezas no



campo – ora estiagem, ora chuva em excesso. Soma-se a isso a instabilidade do mercado, impulsionada, principalmente, pela queda no preço das commodities.

As safras quebram, mas as dívidas continuam chegando. E, em alguns casos, o agricultor se vê diante de um dilema: como manter suas atividades e conseguir quitar seus débitos? Para essas situações é que a legislação em vigor desde 2020 trouxe amparo, com a pos-

“As safras quebram, mas as dívidas continuam chegando. E, em alguns casos, o agricultor se vê diante de um dilema: como manter suas atividades e conseguir quitar seus débitos? Para essas situações, é que a legislação em vigor desde 2020 trouxe amparo, com a possibilidade de os produtores recorrerem à recuperação judicial.”

sibilidade de os produtores recorrerem à recuperação judicial.

Trata-se de um instrumento pelo qual, cumpridas as exigências legais, o produtor consegue suspender execuções de dívidas por até 180 dias, enquanto busca acordo com os credores em um ambiente seguro e controlado. Além disso, permite obter facilidades como conciliações e mediações anteriores ao processo de recuperação. Um fôlego para equalizar as dívidas, por meio de um plano de pagamentos, enquanto dá-se continuidade às atividades.

E mais: o trabalhador rural pode buscar a reestruturação sem necessitar de inscrição na Junta Comercial como empresário ou sociedades empresárias dois anos antes do pedi-

do, podendo comprovar a atividade por outros documentos.

Nesse processo, os produtores devem contar com uma assessoria jurídica especializada, buscando as melhores alternativas em medidas de negociação e composição e, eventualmente, solicitando uma recuperação judicial. Seja qual for a decisão, o agricultor terá uma ação eficaz para lidar com as crises e superar as dificuldades, reencontrando o caminho que todos esperamos para o setor.

Guilherme Caprara – OAB/RS 60.105

Advogado, sócio do escritório MSC Advogados, com mais de 20 anos de experiência em Direito Empresarial

MSC

Medeiros \
Santos \
Caprara \
advogados

SOMOS UM
ESCRITÓRIO JURÍDICO
EMPRESARIAL MODERNO,
MULTIDISCIPLINAR,
COM FOCO NO RESULTADO
E CONEXÃO COM O MERCADO.

- Recuperação de empresas
- Falências
- Gestões de crises
- Direito societário
- Direito tributário
- Assessoria a credores e investidores
- Fusões, aquisições e Distressed M&A
- Planejamento patrimonial e sucessório
- Trabalhista estratégico

[f/medeirossantosecaprara](https://www.facebook.com/medeirossantosecaprara)

[@medeirossantosecaprara](https://www.instagram.com/medeirossantosecaprara)

PORTO ALEGRE | RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Bairro Chácara das Pedras
(51) 3092-0111

NOVO HAMBURGO | RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Bairro Centro
(51) 3065-5800

SÃO PAULO | SP
Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 1098,
Conjunto 33
Bairro Itaim Bibi



A história da advocacia

A advocacia é uma das mais antigas profissões da história da humanidade. Estudiosos afirmam que provavelmente foi na Suméria, três milênios antes de Cristo, que surgiram os primeiros indícios dessa atividade. Entretanto, o grande berço da advocacia é Atenas, na Grécia, onde surgiram oradores como Demóstenes, Péricles, Isócrates, Aristides, Temístocles, entre outros. Nessa evolução histórica, foi em Roma que, aos poucos, deixou-se de exigir a obrigatoriedade do comparecimento pessoal em juízo. Assim se dava o surgimento formal da representação processual, com o patrocínio de ações em nome de outro.

Foi na prática advocatícia dos romanos que surgiu a expressão "honorários" como sinônimo de remuneração dos advogados. Isso porque o advogado recebia honorarias pela sua atuação, ao invés de um salário. A primeira Ordem dos Advogados no mundo surgiu com o Imperador Justiniano, que governava o então Império Bizantino, e exigia que

todo advogado fosse registrado para poder atuar.

Em terras brasileiras, a advocacia se apresentou formalmente com as Ordenações Filipinas, criadas em Portugal, as quais determinavam que para ser advogado eram necessários oito anos de curso jurídico.

Pelo fato de as Ordenações Filipinas serem normas criadas em Portugal e não no Brasil, Dom Pedro I manifestou o interesse de que o Brasil, recém-independente, possuísse suas próprias leis. Em 1824 foi redigida a primeira Constituição brasileira. Entretanto, entendeu-se que não bastavam leis se não houvesse alguém que as executasse. Pensando nisso, Dom Pedro I criou, em 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no País (um em Olinda e outro em São Paulo). A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade que representa os advogados, surgiu no ano de 1930.

Fonte: www.jusbrasil.com.br

ARTIGO

Direito criminal e o advogado criminalista

Nos dias de hoje, em que todos os celulares possuem câmera e acesso à internet, o direito criminal está definitivamente em alta. Nunca se falou tanto sobre crimes que agora são gravados e rapidamente publicados pela mídia ou nas redes sociais. A magnitude das informações alcança diariamente patamares mais elevados de rapidez, alcance e, principalmente, de julgamentos.

Quantas vezes você já assistiu a algum programa de polícia ou viu nos jornais pessoas sendo presas pelos mais variados tipos de crimes e ouviu, ou até mesmo falou, "e ainda tem gente que defende bandido?".

Voltaire considerava a advocacia "a mais bela carreira humana" ("lê plus bel état du monde"). Parodiando o grande filósofo francês, eu diria que a advocacia criminal é a mais bela especialidade de carreira humana, porque cuida dos dois mais importantes bens que um ser humano pode ter, além da própria vida e saúde: a liberdade e a honra.

Mas o advogado criminalista é, em geral, mal compreendido, já que muitos confundem sua pessoa com a do cliente que defende, só sendo verdadeiramente entendido por quem vir a precisar dele. Não raras vezes, aquele que julga (ou julgou) mal o advogado criminalista que fazia seu trabalho necessita, de forma totalmente inesperada, de defesa. Novamente, lá estará o advogado cumprindo estritamente seu ofício: de defender qualquer pessoa, seja qual crime for.

O advogado, nesse ofício, deve estar sempre preparado para tomar decisões difíceis, urgentes, sob pressão e a respeito de temas realmente importantes. E deve estar preparado para fazer isso sozinho, pois é aquele que estará ao lado do acusado, quando todos, literalmente todos, estiverem contra ele. Em meio a toda angústia, a toda a incerteza, com ou sem pressão, o criminalista decide. Apenas o criminalista decide. Ninguém por ele e ninguém sem ele. Apenas ele. E assume todo o ônus dessa decisão.

Aliás, não há luz no fim do túnel, mas um trem que se aproxima em alta velocidade. Não é fácil o ofício e nunca foi, mas quem ocupa a função faz por escolha. Nós, criminalistas, defendemos as pessoas, sejam elas inocentes ou culpadas. Nós defendemos o direito ao direito de defesa e exatamente por isso somos tão indispensáveis para a sociedade.

Felipe Raúl Haas – OAB/RS 107.991

Advogado criminalista, especialista em Ciências Penais pela Universidade Cândido Mendes e membro da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas – Abracrim



HAAS

Advocacia Artesanal

FELIPE RAÚL HAAS

Advogado Criminalista
OAB/RS 107.991

(51) 98107-9736

www.haasadvocacia.com.br

contato@haasadvocacia.com.br

Rua Carlos Trein Filho, 293 - Centro - Santa Cruz do Sul/RS

Rua Baronesa do Gravataí, 380, sala 402, Cidade Baixa - Porto Alegre/RS

11 de agosto

Dia do Advogado

Acreditamos que a advocacia é mais do que uma profissão; é um compromisso com a **justiça, a ética e a defesa dos direitos de cada cidadão.**

☎ 51 3719-6496 ☎ 51 99816-6317

📧 @floresadvrs

🌐 www.floresadv.com.br

📍 Rua Carlos Trein Filho, 600
Sala 01 - Santa Cruz do Sul

Flores
Advogados
Associados



AZEREDO
Escritório de Advocacia

Marcos Roberto F. de Azeredo
OAB/RS: 130.673

Anderson Bertazzo Bastos
Advogado Associado - OAB/RS: 132.681

☎ (51) 99658-7502

☎ (51) 3505-0918

📍 Rua Fernando Abott, 737 - CEP: 96810-148
Santa Cruz do Sul - RS

Parabeniza todos os advogados pela passagem desta data tão importante.

* **Direito do Trabalho**

* **Direito Civil**

* **Direito previdenciário**

* **Direito criminal**



ARTIGO

A importância do planejamento matrimonial e do pacto antenupcial para mulheres

O casamento é um passo significativo na vida de qualquer pessoa. No entanto, muitas mulheres ainda se concentram apenas nos preparativos da cerimônia, esquecendo-se de planejar aspectos legais cruciais e que podem impactar seu futuro. Como advogada especializada em Direito de Família, acredito na importância de uma postura racional e na informação, especialmente para as mulheres, a fim de que possam garantir segurança e tranquilidade no casamento.

O planejamento matrimonial é uma ferramenta de proteção ao patrimônio do casal, que traz segurança jurídica e previsibilidade em caso de divórcio e de falecimento de um dos cônjuges. Oferece ao casal uma maior previsibilidade e, portanto, maior segurança, evitando discussões e surpresas no divórcio ou na dissolução de união estável. Esse planejamento pode, inclusive, prever questões relativas a sucessão, em caso de morte de um dos cônjuges.

Planejar-se antes do casamento é uma forma de prevenir problemas e garantir que ambas as partes estejam seguras e cientes de seus direitos e deveres. Historicamente, as mulheres têm sido desencorajadas a discutir questões financeiras e patrimoniais, mas é fundamental que elas sejam racionais e práticas nesse momento. É por meio desse planejamento que se pode incluir a escolha do regime de bens mais adequado, de como gerir os bens durante e depois do casamento, estabelecer acordos sobre pensão alimentícia, indenização caso a mulher pare de trabalhar para cuidar da família e filhos, entre outros.

É feito através de pacto antenupcial, para casamentos, e de contrato, para uniões estáveis. Resumidamente, os benefícios são: proteção do patrimônio (assegura que os bens adquiridos antes do casamento sejam protegidos e que cada parte mantenha o que é seu por direito); transparência e clareza (evita surpresas e desentendimentos futuros, pois tudo está definido desde o início); segurança jurídica (proporciona base legal sólida para resolver questões patrimoniais e financeiras em caso de divórcio).

Assumir tal postura antes do casamento é um ato de empoderamento, pois mulheres bem informadas estão mais preparadas para tomar decisões que protejam seus interesses e assegurem seu futuro. Assim como os homens, é importante que mulheres se sintam seguras e respaldadas juridicamente, seja qual for o desenrolar do casamento. Vale reforçar que um casamento bem planejado, com uma visão racional e igualitária, é a base para um futuro seguro e harmo-



“O planejamento matrimonial é uma ferramenta de proteção ao patrimônio do casal, que traz segurança jurídica e previsibilidade em caso de divórcio e de falecimento de um dos cônjuges. Oferece ao casal uma maior previsibilidade e, portanto, maior segurança, evitando discussões e surpresas no divórcio ou na dissolução de união estável.”

nioso. Portanto, mulheres, busquem conhecimento e façam valer seus direitos para um relacionamento equilibrado e protegido.

Manuela Braga – OAB/RS 62.024

Advogada familiarista e especialista em Advocacia Feminista e Direito das Mulheres

Advocacia brasileira é majoritariamente feminina

O 1º Estudo Demográfico da Advocacia Brasileira (Perfil ADV) apresenta dados que permitem analisar o quanto a carreira tem obtido avanços na igualdade de gênero e o que ainda precisa melhorar nesse quesito. Segundo o levantamento divulgado em abril, a profissão é majoritariamente feminina: 50% de mulheres, 49% de homens e 1% pertencente a outras identidades de gênero – pessoas não binárias (0,2%), transgêneros (0,1%), travestis (0,1%) e outras (0,1%).

A análise dos dados aponta que as advogadas são mais jovens que os advogados, o que sugere que a inclusão do público feminino nesse campo cresceu recentemente no Brasil. Entre elas, a média de idade é de 42 anos, enquanto entre os homens é de 47 anos. Isso se confirma pelo tempo de inscrição na OAB: entre as mulheres, a média é de 11 anos, em comparação aos 14 anos entre os homens. Os números se repetem quanto à média de tempo de atuação no exercício da advocacia.

O vice-presidente do CFOAB e



coordenador do Perfil ADV, Rafael Horn, afirma que ao identificar uma maioria feminina, esse primeiro estudo traz um conjunto de informações representativas da pluralidade da classe. “O Perfil ADV nos permite refletir sobre o que OAB já realizou em prol da classe, bem como observar o longo caminho pela frente para aprimorar nossa política institucional, através da utilização de dados obtidos, a nos exigir uma atenção especial nas questões raciais e de gênero, bem como na capacitação para o mercado.”

Ressalta ainda que a implementação de políticas institucionais escoradas em variáveis de gênero, entre outras, será passo fundamental para promover ações direcionadas à valorização e dignificação da advocacia.

Desafios

De acordo com a pesquisa, “olhar para os dados com uma perspectiva de gênero permite ampliar o horizonte interpretativo das desigualdades persistentes entre homens e mulheres e, por consequência, as diferentes experiências de advogar”.

Apesar desse avanço, como em outros campos profissionais, a desigualdade de renda por gênero no Brasil ainda é uma realidade, também no Direito. Somando as duas primeiras faixas de renda familiar (até dois salários mínimos e mais de dois a cinco salários), tem-se 45% do total dos respondentes. Esse número é de 52% entre as mulheres contra 39% entre os homens.

Somando as duas faixas seguintes (mais de cinco a dez salários mínimos e mais de dez a 20 salários mínimos), tem-se 39% no total. Nesse caso, os homens têm números mais expressivos: 43% contra 35% entre as mulheres. Na faixa de renda familiar mais alta, acima de 20 salários (9% do total da amostra), 11% são homens e apenas 6% são mulheres.

Fonte: OAB Nacional



**Manuela
Braga** Família & Sucessões
OAB/RS 62.024

**Advocacia especializada
em direito da família
e sucessões**



A proteção de quem protege a Justiça

A busca pela paz, pela democracia e pelo cumprimento efetivo da lei tem se tornado uma tarefa cada vez mais desafiadora para a advocacia brasileira. A proteção à integridade física – constantemente ameaçada – desses quase 1,4 milhão de profissionais tem sido requisito inegociável ao exercício da profissão.

É nesse contexto que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem se posicionado firmemente perante o Congresso Nacional, propondo que parlamentares abracem essa luta que, conseqüentemente, é travada em favor de toda a sociedade. Portanto, permaneceremos incansáveis em busca da aprovação de projetos de lei que garantam a segurança e a valorização de advogados e advogadas.

O avanço dessa atuação tem sido visto a cada atualização que recebemos das comissões, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados. Recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara colocou em pauta a votação do Projeto de Lei no 212/2024, que altera o Código Penal para incluir a tipificação do homicídio qualificado contra advogados. O PL 212/2024 estabelece uma causa especial de aumento de pena quando a lesão é praticada contra o profissional no exercício de sua função ou em decorrência dela.

O momento da inclusão desse projeto na pauta da CCJ foi significativo, ocorrendo no mesmo dia em que o ex-presidente da OAB-MT, Renato Gomes Nery, foi baleado ao chegar em seu escritório em Cuiabá. Esse trágico incidente ressalta a urgência da aprovação de tal medida. A CCJ, sob a presidência da deputada Federal Caroline de Toni (PL-SC), deve analisar o texto, e estamos confiantes de que o projeto avançará, proporcionando uma camada adicional de proteção legal aos advogados.

Além disso, a OAB tem pressionado por mudanças legislativas frente aos crescentes casos de agressões e crimes brutais contra advogados. Um exemplo é o PL 5.154/2023,

apensado ao PL 5.109/2023, que propõe a criação de medidas protetivas de urgência, que podem ser concedidas por um juiz federal ou estadual ou por uma autoridade policial responsável pelo boletim de ocorrência ou inquérito. Ambos foram motivados pelo caso alarmante em que uma advogada de Santa Catarina foi agredida pela ex-mulher de um cliente, resultando em 12 pontos na cabeça. Tal incidente destacou a necessidade urgente de mecanismos de proteção para os advogados. Inspiradas na Lei Maria da Penha, as iniciativas visam proporcionar uma estrutura ágil e eficaz de proteção, garantindo não apenas a segurança do profissional, mas também o pleno exercício da advocacia.

A OAB tem trabalhado incansavelmente para garantir a aprovação dessa medida, enfatizando a necessidade de proteção imediata e eficaz para aqueles que defendem os direitos da sociedade. Diante da importância do tema, conseguimos a aprovação das propostas apensadas no primeiro semestre na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime da Câmara dos Deputados. Atualmente em deliberação na CCJ da Casa, as medidas representam uma resposta direta às ameaças físicas que os advogados enfrentam.

A atuação da OAB no Congresso Nacional tem sido estratégica e obstinada. Desde a formulação dos projetos de lei, passando pela articulação política e a mobilização da classe advocatícia, até a pressão constante sobre os legisladores, a OAB tem se empenhado para garantir que esses projetos avancem. Nossa missão é clara: proteger os advogados para que eles possam proteger a Justiça. Nesse espírito de luta e dedicação, seguimos em frente, confiantes de que estamos no caminho certo para garantir um futuro mais seguro e justo para todos os advogados brasileiros.

Beto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

ARTIGO

Reconhecimento da filiação socioafetiva: construindo laços além da biologia

A filiação socioafetiva é um conceito que vem ganhando destaque nas discussões sobre família e direitos no Brasil. Diferentemente da filiação biológica, definida pela relação genética entre pais e filhos, a socioafetiva estabelece vínculos afetivos e sociais, reconhecendo que a paternidade e a maternidade podem ser construídas por meio de laços emocionais e convivência, independentemente da relação consanguínea.

Uma citação feita por Albert Einstein ressalta a importância do amor como elemento central na construção das relações, sustentando a ideia de que a filiação socioafetiva é igualmente valiosa e significativa, mesmo na ausência de vínculo biológico. Em carta enviada à filha, ele disse que "há uma força extremamente poderosa para a qual a ciência até agora não encontrou uma explicação formal. É uma força que inclui e governa todas as outras, existindo por trás de qualquer fenômeno que opere no Universo e que ainda não foi identificada por nós. Essa força universal é o amor."

Um exemplo claro de filiação socioafetiva é o caso de um padrasto ou uma madrasta que assume a responsabilidade e o cuidado de uma criança, construindo laços de amor e proteção. Essa relação, muitas vezes, se torna tão profunda quanto a relação biológica. A legislação reconhece essa realidade e permite a formalização da filiação socioafetiva através do registro na certidão de nascimento da criança, garantindo-lhe todos os direitos inerentes a essa condição.

“É necessário que o solicitante tenha, no mínimo, 18 anos de idade e seja, pelo menos, 16 anos mais velho do que o indivíduo que pretende reconhecer como filho. Além disso, é fundamental que haja consenso entre as partes envolvidas, o que significa que a vontade do indivíduo de ser reconhecido como filho deve ser claramente expressa.

O reconhecimento de vínculo socioafetivo é permitido no Brasil de forma extrajudicial, diretamente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, exclusivamente para pessoas acima de 12 anos de idade. É necessário que o solicitante tenha, no mínimo, 18 anos de idade e seja, pelo menos, 16 anos mais velho do que o indivíduo que pretende reconhecer como filho. Além disso, é fundamental que haja consenso entre as partes envolvidas, o que significa que a vontade do indivíduo de ser reconhecido como filho deve ser claramente expressa. Se o indivíduo for menor de idade, será necessário obter também a anuência dos genitores registrais, assegurando a concordância de todos os responsáveis.

Na falta de consenso entre as partes ou quando o reconhecimento envolver indivíduos menores de 12 anos de idade, é necessário o ajuizamento de ação para formalizar o vínculo socioafetivo.

Importante ressaltar que o reconhecimento de vínculo socioafetivo não elimina a filiação biológica. Assim, mesmo que a paternidade socioafetiva seja formalizada, o nome do genitor biológico permanece na certidão de nascimento do indivíduo, permitindo a plena coexistência dos vínculos.

Anuska Bender Mueller – OAB/RS 118.862

Advogada e pós-graduanda em Direito de Família e Sucessões no âmbito extrajudicial. Atua no departamento cível do escritório Borba Karsburg Advocacia



Divulgação/GS

Cada caso é uma história, cada cliente é uma causa, e o advogado é quem os conecta com justiça e respeito. Neste Dia do Advogado, celebramos essa nobre missão.

Feliz Dia do Advogado!



BORBA KARSBURG
ADVOCACIA

Rua Ernesto Alves, 722, terceiro andar – Santa Cruz do Sul/RS
(51) 3715-8945 | (51) 9384-4245
OAB/RS 8.591



ARTIGO

Sucessão hereditária nas empresas familiares: um desafio a ser vencido

Divulgação/GS

A transição de gerações nas empresas familiares é um momento de extrema importância que exige planejamento e cuidado. Quando bem-sucedida, essa sucessão garante a longevidade do negócio e preserva o legado familiar. No entanto, essa passagem de bastão é marcada por desafios complexos que envolvem aspectos emocionais, familiares e empresariais.

Um dos principais obstáculos é a falta de planejamento. Muitas empresas familiares deixam para o último momento a definição de quem será o sucessor, como ocorrerá a transferência do poder e quais os mecanismos de governança, bem como jurídicos, serão adotados. A ausência de um plano claro pode gerar conflitos entre os membros da família, desvalorização do patrimônio e até mesmo a dissolução do negócio.

Outro desafio é a preparação desse sucessor. É fundamental que o futuro líder seja devidamente preparado para assumir a gestão da empresa. Isso engloba o desenvolvimento de competências técnicas, habilidades de liderança e um profundo conhecimento do negócio. A resistência à mudança também é um fator que dificulta a sucessão. Muitas vezes, os membros mais antigos da família têm dificuldade em aceitar novas ideias e em delegar poder. Essa resistência pode gerar um ambiente de tensão e insegurança, prejudicando o desempenho da empresa.

Para superar esses desafios, é fundamental que as em-

presas familiares adotem um processo de sucessão estruturado e transparente. Este deve envolver todas as partes interessadas, incluindo os membros da família, eventuais conselheiros, contadores e advogados. Algumas das etapas mais importantes desse processo são: identificação dos sucessores (é preciso avaliar as competências e os interesses de todos os membros da família que possam assumir a liderança); planejamento da transição (deve ser elaborado um plano detalhado que estabeleça as etapas da sucessão, os prazos e as responsabilidades de cada um); preparação do sucessor (o futuro líder deve passar por um programa de desenvolvimento que o prepare para os desafios da gestão); comunicação (é fundamental manter todos os envolvidos informados sobre o processo de sucessão, a fim de evitar ruídos e desconfianças); governança (a implementação de um sistema de governança eficaz é essencial para garantir a transparência e a accountability na gestão da empresa).

Embora complexo, esse processo de sucessão hereditária nas empresas familiares pode ser superado com planejamento, comunicação e profissionalismo. Ao enfrentar esses desafios, as empresas podem garantir sua longevidade e prosperidade, além de perpetuar o legado de seus fundadores.

Eduardo Fischer – OAB/RS 38888

Advogado do escritório Eduardo Fischer, Rampelotto, Kipper, Bardusco & Advogados



“Um dos principais obstáculos é a falta de planejamento. Muitas empresas familiares deixam para o último momento a definição de quem será o sucessor, como ocorrerá a transferência do poder e quais os mecanismos de governança, bem como jurídicos, serão adotados.”

Profissional que trabalha com
fé no Direito, lealdade à Justiça,
na defesa da Paz e, sobretudo,
da Liberdade:
o dia de hoje existe por sua causa.

11 de agosto – Parabéns pelo Dia do Advogado!

Adv. Eduardo Fischer OAB/RS 38.888
Adv. Juliano do Couto Rampelotto OAB/RS 47.392
Adv^a. Luana Alves Nascimento OAB/RS 113.672
Adv^a. Alessandra Gruending OAB/RS 57.009
Adv^a. Camila Kipper OAB/RS 87.355
Adv^a. Tatiane Salvi Valgoi OAB/RS 111.356
Adv. Fernando Henrique L. Bardusco OAB/RS 115.488B
Adv^a. Vanessa Koehler OAB/RS 95.866
Adv^a. Taiane Acosta Brandt OAB/RS 120.279
Adv^a. Juliana Becker OAB/RS 98.239



OAB/RS 1777

EDUARDO FISCHER
RAMPELOTTO | KIPPER | BARDUSCO
& ADVOGADOS

Rua Cel. Oscar Jost, 1423 - Santa Cruz do Sul/RS
51 3711-2614/ 51 2109-0276 - fischeradv@fischeradv.com.br



A Unisc e o curso de Direito, essenciais para o desenvolvimento

Divulgação/GS

Impossível falar em desenvolvimento comunitário sem mencionar a participação da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) nesse processo. E, obviamente, a contribuição dos seus cursos. O de Direito, por exemplo, que está entre os cinco mais antigos ofertados pela instituição, abriu as primeiras inscrições para o vestibular em janeiro de 1968 e em dezembro de 1972 formou a primeira turma, com 31 bacharéis. Ao longo desses 56 anos, mais de 5 mil profissionais colaram grau em Direito pela Unisc. O curso é ofertado no campus Santa Cruz e nos campi de Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires. Ao todo, 49 professores fazem parte do corpo docente atualmente. Nesse período, as mudanças e os desafios foram contínuos e seguem acontecendo, como explica a seguir o coordenador do curso de Direito do campus Santa Cruz, Cassio Alberto Arend.

Cassio Alberto Arend

Coordenador do curso de Direito da Unisc campus Santa Cruz

ENTREVISTA

Ao longo desses 56 anos de vigência do curso de Direito, qual tem sido o propósito que norteia a Unisc?

A Unisc tem um propósito muito claro de auxiliar no desenvolvimento das comunidades onde ela atua. A razão de existência da Unisc é o propósito comunitário. E isso é vivenciado diariamente na universidade nas diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Podemos citar como exemplo todo o protagonismo da Unisc no enfrentamento às enchentes na nossa região. E no caso específico do curso de Direito, o Gabinete de Assistência Judiciária (GAJ), que presta atendimento jurídico à comunidade carente. Ainda temos projetos de extensão com a comunidade, como o Balcão do Consumidor, atendimento às vítimas de violência doméstica, mediação de conflitos, regularização fundiária e, em fase de implementação, um Posto do Centro Judicial de Solução de Conflitos (Cejuscc). Além, claro, de ter formado mais de 5 mil profissionais do Direito que fazem a diferença nas comunidades onde estão inseridos.

De que forma a Universidade, enquanto centro de formação e conhecimento, busca adaptar ao currículo do curso as mudanças vivenciadas na sociedade?

A nossa obrigação é sempre estar atento às mudanças sociais, buscar compreendê-las e incorporá-las ao nosso currículo. Importantes alterações legislativas, entendimentos jurisprudenciais, inteligência artificial, virtualização dos processos judiciais e extrajudiciais, novas metodologias de ensino sempre são nosso foco de atenção. E como, orgulhosamente, dispomos de um corpo de professores de excelência nas suas áreas de atuação, conseguimos rapidamente incorporar as modificações necessárias. Passamos por um processo de reinvenção curricular implementado em 2020 e já percebemos que precisamos promover algumas mudanças. Outro ponto que quero destacar é que todas as ações do Curso de Direito, a partir de 2024, estão alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), compreendendo a nossa responsabilidade em contribuir no enfrentamento às mudanças climáticas e para a qualidade de vida no planeta.

Nesse contexto, quais são os principais marcos ocorridos na legislação ou em áreas de atuação do Direito?

Acredito que nos últimos anos tivemos mudanças legislativas importantes. Em 2015, o novo Código de Processo Civil, a reforma previdenciária e trabalhista, a lei do pacote anticrime. Mais recentemente, tivemos uma série de leis da área ambiental que entraram em vigor, como a Lei 14.904/24, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima. Também temos a reforma tributária em andamento. Enfim, sempre temos novidades legislativas.

Poderíamos dizer que um desses exemplos é a inteligência artificial, que veio na carona do Direito Digital. Qual é a sua influência no mundo jurídico e o que pode vir a representar para a sociedade?

A inteligência artificial está presente na nossa vida e, por óbvio, também no mundo jurídico. Ela não vem para eliminar profissões importantes e tradicionais, como a advocacia e a magistratura. Acredito que a inteligência artificial deve auxiliar e qualificar o trabalho dos profissionais do Direito, mas nunca os substituir. Da mesma forma, entendo que precisa haver um regimento acerca do uso da inteligência artificial, inclusive com limites éticos. Essa discussão precisa ser aprimorada pela sociedade, pois ainda estamos aprendendo a lidar com tudo isso e tentando compreender os seus efeitos.

Quando aspectos como esse vêm à tona, percebe-se um perfil cada vez mais plural do profissional do Direito. Como centralizar tal questão quando toca ao atendimento da população em geral?

A complexidade social exige que o profissional do Direito, independentemente da área em que for atuar, tenha uma formação para além do conhecimento jurídico. Para exemplificar, um profissional que vá atuar com Direito Empresarial precisa conhecer a legislação, as principais decisões dos tribunais, a doutrina, mas também conhecer um pouco de contabilidade, gestão, economia, bem como habilidade em relações humanas. Além disso, as denominadas novas áreas do Direito surgem já de forma interdisciplinar, exigindo conhecimento inclusive de outras áreas do conhecimento, como é o caso do direito ambiental. Enfim, o profissional contemporâneo tem o desafio do conhecimento jurídico, do conhecimento multidisciplinar, de outros idiomas, de relações humanas, para conseguir atender às necessidades da população.

E, sobremaneira, qual a importância do curso de Direito para a comunidade?

A importância do curso está inserida na da própria Unisc enquanto auxiliar no desenvolvimento da comunidade. Contamos com diversos profissionais destacados, que desempenham atividades como advogado, magistrado, promotor de Justiça, delegado de polícia, servidor público, professor universitário, etc. Todos atuando com muita competência profissional e excelência, fazendo a diferença na sociedade e qualificando a realidade do seu entorno. Para ter uma ideia dessa importância, praticamente todos os presidentes da OAB de Santa Cruz são oriundos da Unisc e na atual diretoria, todos formados pelo nosso curso de Direito. Ter contribuído na formação desses mais de 5 mil profissionais formados que levam o DNA da Unisc e do curso de Direito, para nós é motivo de muito orgulho.

De modo geral, quais os diferenciais do Direito da Unisc?

Podemos elencar o currículo extremamente atualizado e com forte experiência prática; a formação completa (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, todos em nível de excelência); viagens e intercâmbios de estudos nacionais e internacionais; atuação comunitária com o GAJ e projetos de extensão que contribuem para uma formação humanística e que compreende a realidade dos problemas sociais e jurídicos; projetos de pesquisa que fortalecem nos estudantes o conhecimento jurídico e a postura crítica; excelentes níveis de aprovação no Exame da OAB e em diversos concursos públicos, bem como atuação profissional destacada no cenário nacional e internacional dos egressos do curso.



A advocacia é mais do que uma profissão; é uma missão de servir à sociedade, de lutar pelo justo e de garantir que a voz de cada indivíduo seja ouvida.

Hoje celebramos a dedicação, ética e comprometimento dos profissionais que defendem incansavelmente a justiça e o direito de todos.

PARABÉNS,
COLEGAS ADVOGADOS!

BVK
ADVOCADOS

BORBA
VALENTINI
KONZEN

11 de agosto

Dia do
advogado



ARTIGO

Avanços tecnológicos na reforma do Código Civil

Recentemente foi entregue o relatório final dos trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil ao Senado Federal, em que se propõe a regulamentação de diversos temas envolvendo tecnologia.

Considerando que se espera que o Direito acompanhe a evolução da vida em sociedade, e que as leis em vigor reflitam de forma mais realista a cultura da vida do cidadão, é nessa linha que o anteprojeto foi proposto, dedicando um livro inteiro ao Direito Civil Digital, com o intuito de regular os impactos da tecnologia, já tão presentes no dia a dia de toda a população.

Além de trazer conceitos mais claros sobre os temas relacionados às mudanças tecnológicas, o anteprojeto versa sobre o que se espera de um ambiente digital seguro e transparente, inclusive mencionando a necessária promoção da inclusão e da acessibilidade digital.

Os artigos propostos trazem diversas novidades, entre elas a que prevê a possibilidade de exclusão permanente de dados pessoais expostos referente a um indivíduo, que represente lesão aos seus direitos fundamentais. Ou seja, uma inédita hipótese de direito ao esquecimento.

O texto também inova ao prever que ao indivíduo é possível requerer a desindexação, que consiste na remoção do link em mecanismos de busca (Google, Bing) que direciona a informações inadequadas, irrelevantes ou prejudiciais ao indivíduo, que não possuam mais utilidade para exposição. Esse ponto inclusive já foi cenário de pretéritas polêmicas e grandes discussões judiciais envolvendo artistas famosos, por exemplo.

Além disso, o texto conceitua o que é o patrimônio digital, nele incluindo as contas dos usuários em redes sociais (Instagram, Facebook, Tiktok e etc.), bem como dados financeiros, senhas, ativos de criptomoedas, tokens não fungíveis, milhas aéreas e conteúdos digitais, como fotos e vídeos.

Dispõe também que a transmissão hereditária dos dados e informações contidas em

Divulgação/GS



qualquer aplicação de internet, bem como das senhas e códigos de acesso, pode ser regulada em testamento.

Já em uma esfera ainda mais inovadora, inclui previsão sobre a forma de criação de imagens de pessoas já falecidas por meio da inteligência artificial, elencando diversos requisitos para tanto, dentre eles a exigência de que seu uso seja coerente com o modo de pensar externado em vida por aquela pessoa.

E por fim, estabelece várias normas sobre a prática de atos notariais eletrônicos nos tabelionatos.

Portanto, seguiremos acompanhando a tramitação e votação do anteprojeto apresentado, porém, neste primeiro momento, o texto atinge seu propósito de legitimar ainda mais a realidade apresentada pelo ambiente digital ao abordar, pelo menos em parte, os desafios e oportunidades apresentados pelo avanço da tecnologia nas mais diversas relações.

Roberta de Moura Ertel – OAB/RS 111.280

Sócia na Posser Dick Birk Advocacia de Negócios; mestre em Direito Unisc; especialista em Direito Imobiliário pela FMP/RS e pós-graduanda em Direito Digital pela PUC/RS

Lei Maria da Penha completa 18 anos no combate ao feminicídio

Divulgação/GS

Considerada um marco no enfrentamento à violência contra as mulheres, a Lei Maria da Penha completou 18 anos no dia 7 de agosto. O nome da lei é uma homenagem a **Maria da Penha Maia Fernandes**, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo em 1983. O marido, que ainda tentou matá-la outras vezes, só foi punido depois de 19 anos, ficando apenas dois anos em regime fechado.

Essa lei, que nasceu da dor e da luta de Maria da Penha Maia e de muitas outras mulheres, representa um avanço monumental na garantia dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. “Esse marco legislativo, enviado ao Congresso Nacional em 2004 e sancionado em agosto de 2006, representa um divisor de águas na luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil e um avanço histórico na proteção dos direitos das mulheres, que constituem a maioria de nossa população”, disse Ze-naide Maia (PSD-RN), procuradora Especial da Mulher do Senado.

A Lei Maria da Penha alterou o Código Penal para possibilitar a prisão em flagrante ou decretação da prisão preventiva de agressores no âmbito doméstico e familiar. A lei também aumentou o tempo de detenção e estabeleceu medidas como a saída do agressor do domicílio e proibição de sua proximidade com a mulher agredida e os filhos.

Advogada criminalista, Bianca Alves avalia que, apesar dos avanços, as principais dificuldades para plena eficácia da Lei Maria da Penha se referem à resistência de sua aplicação por parte de alguns agentes públicos. A advogada assegu-



ra que denunciar é importante para ampliar o combate a esse tipo de violência de norte a sul do País. Ressalta, ainda, a necessidade de ampliar o acolhimento às mulheres vítimas, não só da violência física, mas também psicológica e patrimonial, por exemplo.

Dados do Mapa da Violência apontam que, na comparação mundial, o Brasil é o quinto país com a maior taxa de feminicídios, que são os assassinatos de mulheres em razão da condição feminina. Só na última década, de 2012 a 2022, mais de 48 mil mulheres foram assassinadas no Brasil. E o mais grave: 34,5% dos feminicídios ocorreram dentro de casa.

Fonte: Agência Senado e Agência Brasil

Rua Capitão Pedro Werlang, 731, Higienópolis,
Santa Cruz do Sul - RS
(51) 2106-5600 | (51) 99666-1442
OAB/RS 3039
@posserdickbirk

Atuamos na Advocacia de Negócios,
desenvolvendo soluções inovadoras para sua
empresa e seus negócios, com segurança jurídica.

"Neste Dia do Advogado, nosso escritório celebra a dedicação, o compromisso e a paixão de cada profissional que faz da justiça sua missão. Parabéns a todos os advogados que transformam a lei em uma ferramenta de justiça e equidade."

POSSER DICK BIRK
ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

POSSER DICK BIRK
ADVOCACIA DE NEGÓCIOS



ARTIGO

Tributação da atividade advocatícia na reforma tributária

No último ano, no cenário político e jurídico, a reforma tributária foi um dos assuntos mais comentados no Brasil, seja em razão de seus reflexos na área social como um todo, seja em razão de suas consequências para a indústria, comércio e serviço. O seu primeiro propósito é simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro, visando transparência e estímulo à economia, que hoje repele investimentos em razão da insegurança jurídica imposta ao contribuinte.

Entretanto, o questionamento que ainda não foi respondido aos setores da economia e que, talvez, seja o mais importante: haverá aumento da carga tributária? No caso dos profissionais da advocacia não é diferente, pois já é sabido que o setor de serviços será o mais afetado economicamente, com maior oneração de suas operações.

A mudança mais relevante da reforma tributária é a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de âmbito estadual e municipal e que irá substituir o ICMS e o ISS, e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), de âmbito federal e que irá substituir o PIS e a Cofins. Os novos tributos são do tipo IVA (Imposto de Valor Agregado), cuja alíquota total (de 26,5%, a ser analisada pelo Congresso Nacional) orienta os percentuais dos dois tributos criados (17,7% de IBS e 8,8% de CBS). Também foi criado o IS (Imposto Seletivo) para desestimular a comercialização de produtos e serviços prejudiciais à saúde e à sustentabilidade ambiental.

No caso dos advogados autônomos, suas obrigações tributárias hoje se resumem ao ISS (alíquota de 2,5% em Santa Cruz do Sul), ao IRPF e à contribuição para a seguridade social. Com a im-

plementação da reforma, deverão submeter-se ao IBS e CBS com alíquota que, embora reduzida em 30% (alcançado então 18,55% de alíquota efetiva) para atividades intelectuais, é maior porque está projetada para absorver de modo concomitante e inseparável o ISS e o ICMS, que hoje se alternam a depender da atividade do contribuinte. Ainda continuarão sendo devidos o IRPF e a contribuição social.

Quanto às sociedades de advogados, se optantes do Simples Nacional, poderão não sofrer alterações diretas. Contudo, se optantes do Lucro Presumido, sentirão aumento na carga tributária, hoje sujeitas ao total de 6,15% de PIS, Cofins e ISS (em Santa Cruz do Sul). Após as mudanças, vão arcar com a carga de aglutinação de tributos, chegando à alíquota efetiva de 18,55% – a ser somada ao IRPJ e CSLL (cerca de 10,88%), totalizando 29,43% de tributação, maior que a atual carga de 17,03%.

Em contrapartida, com a não cumulatividade plena prevista na reforma, haverá direito ao creditamento sobre os custos da atividade, e para quem contratar serviços de advogados caberá o creditamento do respectivo IBS/CBS que o advogado/escritório pagar. Resta esperar que tais mudanças levem efetivamente a maior simplicidade do sistema tributário para estimular investimentos e que a arrecadação tenha transparência nas respectivas destinações.

Daniel Pugliesi – OAB/RS 49.226

Advogado tributarista com especialização em Direito Empresarial e sócio do Giordani Advogados Associados

Divulgação/GS



“A mudança mais relevante da reforma tributária é a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de âmbito estadual e municipal e que irá substituir o ICMS e o ISS, e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), de âmbito federal e que irá substituir o PIS e a Cofins.”



Giordani
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB 2.410

Direito Tributário e Assessoria Empresarial



“A profissão de advogado tem, aos nossos olhos, uma dignidade quase sacerdotal. Toda a vez que a exercemos com a nossa consciência, consideramos desempenhada a nossa responsabilidade.”

Ruy Barbosa

Feliz Dia do Advogado!

giordani.advogados
advgiordani
Rua Ramiro Barcelos, 602
Santa Cruz do Sul - RS

WhatsApp, basta
mirar a câmera
do seu celular
no QR CODE:

